



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.478, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013 –

“Dispõe sobre elevação do valor autorizado pela Lei nº 4.364 de 21/03/2013, para abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica”.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica elevado em R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais) o valor autorizado no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.364, de 21 de março de 2013, para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 4.343, de 12 de dezembro de 2012), em favor do órgão 13.01.00 para fins da Construção Centro Dia do Idoso, a fim de atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de setembro de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


DANIEL GASPAR.

Secretário Municipal de Administração.

dag.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 4.478, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO: (ELEVÇÃO) - RECURSOS FONTE 01						
ÓRGÃO: 13.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL						
Funcional Função Subfunção	Programática Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Nat de Desp.	Mod. de Aplic.	Fonte	Valor R\$
13						
08.241	4004					
08.241	4004 1433	4	4	90	01	R\$ 76.100,00
TOTAL						R\$ 76.100,00

